

O quilombo urbano da Liberdade frente a negação de direitos em tempos de pandemia de Covid – 19¹

Angela de Cássia Costa, UEMA, Maranhão, Brasil

Jairo Fernando Pereira Linhares, UEMA, Maranhão, Brasil

Maria Ivanilde de Araujo Rodrigues, UEMA, Maranhão, Brasil

Resumo

O estudo se propõe a fazer uma análise crítica baseada nos registros de casos contabilizados por infecção de COVID-19 entre os quilombolas do bairro da Liberdade, e o acionamento por parte dos moradores, de direitos garantidos pela certificação da Fundação Palmares conferido em 2019, ao acesso prioritário garantido nos termos do disposto no Plano Nacional de Imunização. Para nortear a análise em tela operaremos com a noção de Necropolítica e biopoder de Achille Mbembe, bem como pela noção de outros autores que fortemente nos fundamenta para fazer a referida análise. Como pode ser observado, o fato da prefeitura municipal de São Luís não ter cumprido com o que dispõe o Plano Nacional de Imunização no que se refere aos critérios de elegibilidade dos grupos prioritários, não reconhecendo o direito a vacinação dos moradores do bairro da Liberdade, merece uma reflexão na medida que o estado do Maranhão, ao lado de estados como a Bahia e Minas Gerais, são apontados nos vários censos do IBGE, como estados onde há grandes contingentes na sua população de negros e pardos, que nos leva a crer que mesmo com direitos adquiridos na forma da lei, a população negra continua tendo seus direitos usurpados e deliberadamente expostos ao risco.

Palavras-chaves: Covid-19. Quilombo urbano. São Luís do Maranhão. Direitos. Saúde pública.

Abstract

The study proposes to carry out a critical analysis based on the recorded cases of COVID-19 infection among quilombolas in the Liberdade neighborhood, and the activation by residents of rights guaranteed by the Palmares Foundation certification granted in 2019, to the priority access guaranteed under the terms of the National Immunization Plan. To guide the analysis in question, we will operate with the notion of Necropolitics and biopower by Achille Mbembe, as well as the notion of other authors who strongly support us to carry out this analysis. As can be seen, the fact that the city of São Luís has not complied with the provisions of the National Immunization Plan with regard to the eligibility criteria of priority groups, not recognizing the right to vaccination of the residents of the Liberdade neighborhood, deserves a reflection as the state of Maranhão, along with states such as Bahia and Minas Gerais, are identified in the various IBGE censuses as states where there are large numbers of blacks and browns in their population, which leads us to believe that even with rights acquired under the law, the black population continues to have their rights usurped and deliberately exposed to risk.

Keywords: Covid-19. Urban Quilombo. São Luís do Maranhão. Rights. Public health.

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

INTRODUÇÃO

O covid-19 foi reconhecido pela Organização Mundial de Saúde - OMS como uma pandemia em 11 de março de 2020. Dessa data em diante praticamente todos os países do mundo estão seguindo várias medidas preventivas de segurança em saúde para que o vírus não se espalhe, ou que isso ocorra de forma lenta, para que não haja colapsos nos sistemas de saúde públicos ou privados. No Brasil, desde o início da Pandemia, segundo o site do Painel Coronavírus (covid.saude.gov.br), atualmente o Brasil contabiliza o acumulado de 500.800 óbitos. Atualmente o Brasil é o terceiro país no mundo em óbitos, atrás somente do Estados Unidos e da Índia. Após vários estudos, a OMS recomenda aos governantes dos países, que sejam adotadas ações de intervenção não farmacológicas, as quais, após quase um ano e meio do início da pandemia, praticamente 90% da população mundial já tem conhecimento, como por exemplo: lavar as mãos, uso de máscaras, isolamento social, limpeza rotineira de ambientes, superfícies, alimentos, uso de álcool 70° não possa lavar as mãos, outras medidas também de cunho comunitário como por exemplo fechamento de escolas e universidades, restrição ao uso do transporte público entre outros.

Dessa forma observa-se que no Brasil vários estados e municípios adotaram tais medidas. No entanto, na prática, observa-se que apenas algumas categorias profissionais, no geral, melhor qualificadas, puderam desenvolver suas atividades profissionais na segurança de seus lares, em sistema de home office, como por exemplo os professores dos vários níveis, outras atividades, como os comércios não essenciais ficaram fechados por meses, e algumas cidades foram declararam bloqueio total de suas atividades (lockdown).

Todas essas providencias são validas, contudo, para atingir o efeito esperado de tais medidas, o governo federal, estadual e municipal, juntamente com a adesão da população, precisam agir de forma harmônica, ou seja, cada um tem que fazer sua parte no enfrentamento dessa doença, mas especialistas afirmam que além de tudo isso, os governantes precisam adquirir imunizantes para a população, no Brasil, o atual governo retardou a compra desses imunizantes, o que fez com que a população recebesse as vacinas tardiamente.

Quando finalmente o governo federal lançou em 15 de março de 2021, o plano de vacinação definindo para grupos prioritários, entre eles, os povos e comunidades tradicionais, definidos como disposto na página 76, do referido plano como sendo: Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, onde as recomendações eram: A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias

específicas a serem planejadas no nível municipal. Observa-se que para efeito deste plano que não há qualquer tipo de distinção entre povos e comunidades tradicionais que residam em áreas rurais ou urbanas, o que a princípio nos parece acertado.

O plano Nacional de Vacinação, consideram prioritárias todas áreas quilombolas do Brasil. Além de todos os métodos de prevenção que a OMS recomenda, as vacinas são de longe as armas mais fortes para controle de uma pandemia, e quando determinado grupo é considerado prioritário, é porque ele é o que está mais suscetível a determinada doença. Sendo assim qualquer área oficialmente considerada quilombola no Brasil, a sua população tem direito prioritário à vacina, e é obrigação do Estado nas esferas federal, estadual e municipal, prover essas comunidades de imunizantes.

Dessa forma o estudo se propõe a fazer uma análise crítica baseada nos registros de casos contabilizados por infecção de COVID-19 entre os quilombolas do bairro da Liberdade, e o acionamento por parte dos moradores de direitos garantidos pela certificação da Fundação Palmares conferido em 2019, ao acesso prioritário garantido nos termos do disposto no plano nacional de imunização.

Notamos que o conceito de quilombo obteve destaques diversos ao longo da história do Brasil. Na atualidade, este conceito tem se reconfigurado, extrapolando a ideia de um lugar habitado por descendentes de escravizados. E contrariando a visão temporal, o quilombo passa a representar na contemporaneidade, um sentido de resistência, que não é somente físico, muito menos está restrito ou atrelado ao passado. Socialmente o quilombo "*passa a ser visto como uma forma de organização social*" (BARTH, 2000, p.31). Quilombo representará ainda, elementos de autoatribuição, laços de amizade, de parentesco e sentimentos de pertença. (ASSUNÇÃO, 2017, p. 15)

Para nortear a análise em tela operaremos com a noção de Necropolítica e biopoder de Achille Mbembe (2020), bem como pela noção de outros autores que fortemente nos fundamenta para fazer a referida análise. A aproximação do pensamento desses autores para a análise de situações empíricas como posta neste trabalho é tão necessária que seja feita nesses tempos de pandemia, que para Mbembe (2020) O coronavírus está mudando a maneira como pensamos sobre o corpo humano. Ele virou uma arma. Ele também diz que:

Essa é a lógica do sacrifício que sempre esteve no coração do neoliberalismo, que deveríamos chamar de necroliberalismo. Esse sistema sempre operou com um aparato de cálculo. A ideia de que alguém vale mais do que os outros. Quem não tem valor pode ser descartado. A questão é o que fazer com aqueles que decidimos não ter valor. Essa pergunta, é claro, sempre afeta as mesmas raças, as mesmas classes sociais e os mesmos gêneros. (MBEMBE, 2020)

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo foi a de revisão bibliográfica e descritiva. Tais pesquisas podem acontecer da seguinte forma, com a pesquisa bibliográfica a partir de materiais publicadas em livros, artigos, dissertações,

teses e reportagens audiovisuais e em sites. A pesquisa descritiva correrá pelo registro, analisa e correlação de fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. Esta modalidade de pesquisa pode assumir diversas formas, como as destacadas: estuda e descreve características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada. Assim podemos afirmar que trata-se uma pesquisa de natureza qualitativa, um tipo de pesquisa que busca “descrever”, “compreender” e “explicar” o porquê dos fatos a partir da investigação de determinado grupo social (GERHARDT; SILVEIRA, 2009), isto é, a pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2007), visa compreender o sujeito pesquisado a partir de seus traços subjetivos e de suas particularidades. Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizado o procedimento técnico a pesquisa bibliográfica, antes já citada, que para Gerhardt & Silveira (2009), é feita a partir do levantamento de referências teóricas já produzidas e publicadas, por meio escrito e eletrônico, como, por exemplo: livros, revistas, artigos científicos, dissertações, tese, entre outras produções que possam ajudar na construção do presente estudo.

A relevância desse estudo reside em mostrar como o Estado, representado aqui pela figura do Prefeito da cidade São Luís, vem relativizando a importância de determinadas vidas e grupos, a partir do negacionismo dos direitos à imunização para uma região, que já foi oficializada área quilombola urbana por órgãos de todas as esferas públicas, e também diante da gravidade da doença, pois muitos desses representantes públicos não reconhecem ainda a existência das áreas quilombolas urbanas, o que contraria frontalmente o entendimento da própria Associação Brasileira de Antropologia (ABA) que fala de um novo significado para quilombo.

Quilombo tem novos significados na literatura especializada, também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que tenha conteúdo histórico, vem sendo ressemantizado para designar a situação presente dos segmentos negros em regiões e contextos do Brasil. Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de população estritamente homogênea. Nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados. Sobretudo consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e na reprodução de modos de vida característicos e na consolidação de território próprio. A identidade desses grupos não se define por tamanho nem número de membros, mas por experiência vivida e versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade como grupo. Constituem grupos étnicos conceituados pela antropologia como tipo organizacional que confere pertencimento por normas e meios de afiliação ou exclusão (ABA, 1994, p.1)..

Observa-se a Necropolítica no estilo brasileiro, isso foi se construindo com a escravidão, com o corpo negro, em função do racismo, foi desumanizado para ser objetificado. Atualmente, no contexto de crise sanitária, faz-se necessária a compreensão

de como determinadas ações e/ou omissões fazem parte de uma “política de morte” de um grupo historicamente “deixado para morrer”. (SOUSA, 2021)

O que podemos afirmar que no decorrer deste artigo vamos fazer uma pequena reflexão sobre essa negação de direitos de receber imunizantes contra a COVID – 19, aos moradores da liberdade na cidade de São Luís – MA.

UM PEQUENO HISTÓRICO DO QUILOMBO URBANO DA LIBERDADE

No início do século XX, mais precisamente em 1918, a partir da instalação do Matadouro municipal, na região onde hoje fica localizada o referido bairro. Este órgão público foi removido para essa localização, pois o antigo, ficava bem na região central da cidade de São Luís, e por ter precárias instalações, as autoridades legais conseguiram remover este órgão para uma parte mais afastada do centro. E em 25 de maio de 1918 essas autoridades, desapropriaram o Sítio Itamaracá para a construção do novo Matadouro Público de São Luís. No ano de 1937, o prefeito da época encerrou o contrato do matadouro, e este foi reaberto em 1940, e funcionou até 1980.

De acordo com Assunção (2017) *apud* Sousa (2006) em seu estudo sobre o cenário urbano de São Luís na Primeira República, baseado em registro fotográfico e nas fontes de imprensa, em 1918 a prefeitura de São Luís e a Companhia Matadouro Modelo firmaram contrato de uso por 25 anos e que, após esse período, o matadouro se tornaria domínio da prefeitura. Nesses termos, o Matadouro Modelo foi criado e o local escolhido para sua construção situava-se às margens do rio Anil, próximo ao mar e à linha de trem. Atualmente onde era esse órgão público, hoje funciona uma escola pública. É provável que uma ocupação mais expressiva do território em análise tenha começado na sequência do encerramento das funções do Matadouro Modelo, decretada pelo prefeito. Os terrenos contíguos, onde ficavam os currais dos animais, retornaram para a municipalidade, que posteriormente os loteou (SILVA, 2016, p. 67).

Cem anos de fundação. Cem anos de Liberdade. Cem anos de um bairro que tem história, tradição cultural e um local que virou o maior conglomerado urbano de população negra. Campina, Matadouro, Floresta e depois Liberdade (por aprovação da Lei Municipal nº 1.749, de 17 de maio de 1967), o bairro, nascido do Matadouro Modelo, construído no Sítio Itamacaca, de propriedade de Ana Jansen Pereira.

Alguns estudiosos afirmam que a maioria dos moradores do Bairro da Liberdade são descendentes de pretos, vindos principalmente da região da Baixada Maranhense. Cunha (2018) afirma que a construção do Centro de Lançamento de Alcântara, muitos moradores da região acabaram migrando também para a Liberdade. Juntos, os moradores vindos da Baixada Maranhense e de Alcântara, oriundos de

comunidades quilombolas, fizeram da Liberdade a maior população preta da Ilha do Maranhão. Observa-se também que tudo começou com a chegada do Matadouro municipal, início do século XX, e que gerou renda, empregos, e isso atraiu essas pessoas, que foram se aglomerar em ocupações ilegais, em terrenos que pertenciam a Marinha do Brasil.

Foi ainda na década de 1940 que se instalaram na área mais duas unidades fabris, estas de beneficiamento de óleo de coco babaçu, a Companhia Brasileira de Óleos- CBO, e a Companhia Carioca de Óleos- CCO. Foram construídas a leste do Matadouro e junto à margem do rio Anil, contando ambas com portos próprios e uma com o respectivo ramal interligando à Estrada de Ferro (SILVA, 2016, P. 67).

Para Assunção (2017), pg. 28, em entrevistas feitas com moradores antigos da área, foi observada a seguinte situação:

Alguns dos antigos moradores ainda se lembram do matadouro e referiram-se ao perigo constante de invasão às residências pelos animais do local, que costumavam ficar soltos pelo bairro. Pai Airton diz se lembrar *“quando era pequeno, quando os bois fugiam e todo mundo corria, era uma loucura”* (BABALORIXÁ AIRTON GOUVEIA, 19/12/2016). Essa referência aos animais também aparece na fala de Mãe Maria Augusta: *“Me lembro dos bois brabos que quando se soltavam e o pessoal avisava e todo mundo fechava as portas”* (MÃE MARIA AUGUSTA, 2016). *Aqui na verdade não era Liberdade, era Matadouro. Porque tinha o matadouro onde hoje é o colégio Mario Andreazza, lá funcionava o matadouro, tudo era maré. Tinha o curral dos bois e quando os bois vinham de lancha, eles soltavam lá de vez enquanto um escapulia e o povo fazia festa pra agarrar ele. Nesse tempo aqui tudo era maré* (ROSA DO COCHO, 2017).

Segundo Silva (2016) foi por volta da década de 1960, onde havia um número considerado de moradores na região, e por causa de uma promessa de campanha, o então Prefeito da época, o Senhor Epitácio Cafeteira, mudou o nome do bairro, de Matadouro para Liberdade, mas precisamente em 1966, por meio de plebiscito.

Para Assunção (2017) outro marco para formação do bairro foi a construção do Terminal Portuário da Madeira, em São Luís, assim ela cita (RIO BRANCO, 2012, pg. 21)

No período entre 1960 e 1970, ocorrem, em São Luís, investimentos públicos em infraestrutura de grande porte e na construção civil, além da criação de um polo industrial, associado ao Projeto Corredor Ferro-Carajás, com grandes expectativas de absorção de mão de obra. Com o incremento das atividades comerciais, os bairros foram se consolidando. O movimento da malha urbana, em direção ao rio/bairro Anil e Bacanga contribui para o processo de consolidação desses bairros, a exemplo da Liberdade, outrora denominado Matadouro. Em seu estudo, Rio Branco (2012) explica que *“a antiga área do São Francisco era circundada pelo Rio Anil, Igarapés da Jansen e Jaracati, o que permitia a comunicação marítima com a Camboa do Mato e o Matadouro, e que viraram os bairros Camboa e Liberdade, respectivamente”* (RIO BRANCO, 2012, p. 21).

Atualmente o Bairro da Liberdade, e seus adjacentes que fazem parte do Quilombo Urbano da Liberdade, segundo a Secretaria das Cidade as do Governo do

Estado do Maranhão possui mais de 160 mil habitantes, segundo Maykon Lopes, presidente do Centro de Integração Sócio-Cultural Aprendiz do Futuro, em entrevista ao site G1, no de 2018, ele afirma que

“Quando a gente ganha essa certificação da Fundação Cultural Palmares, nós estamos falando de um programa de estado, o programa Brasil Quilombola, que triplica todos os benefícios sociais do CadÚnico. Nós estamos falando em melhorar a qualidade de vida minimamente de 50 mil habitantes desse território que, de acordo com a Secretaria de Cidades, é de 160 mil pessoas”

Podemos observar também que apesar de muito perto do Centro de São Luís, O quilombo urbano da Liberdade, e seus moradores passam por diversas situações de pobreza, miséria, falta de infraestrutura com relação a saneamento básico, segurança, violência, entre outras coisas, mas a comunidade e seus líderes não deixaram nada disso abater suas lutas e conquistas.

Para Assunção (2017, pg. 31) isso fica notório:

Na solidariedade destaca-se como uma potência do grupo que a aciona como estratégia de sobrevivência física e social. É na história de construção do bairro que essas estratégias estão presentes e ainda vivas na memória. Dona Maria Pretinha se recorda ainda que os moradores precisaram se unir para entulhar as ruas do bairro. Nesse sentido, as relações de reciprocidade ficam visíveis no bairro. São testemunhos de socorro mútuo e de extrema solidariedade.

Segundo Assunção (2017) no ano de 2008 a Liberdade e os bairros adjacentes passam por um projeto de intervenção do Governo Federal, onde este visa retirar moradores da Margem do Rio Anil, assim nascendo o Projeto PAC RIO ANIL, que tinha como objetivo regularizar as moradias deslocando esses moradores para apartamentos.

“De conformidade com a documentação emanada dos órgãos responsáveis, a justificativa é colocada nos seguintes termos: Urbanização integrada na margem esquerda do rio Anil, nos bairros Camboa, Liberdade, Fé em Deus, Irmãos Coragem, Apeadouro, Alemanha, Caratatiua, Vila Palmeira, Barreto, Radional, Santa Cruz e Vila Sésamo, com remanejamento de habitações precárias situadas em áreas de risco, melhorias habitacionais e implantação da Via de Contorno. (BRASIL, 2011 – 2014)

Observou-se que o pelo relato do projeto, ele foi desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão, com recursos federais, onde:

objetivo, além da construção dos apartamentos, a construção de Equipamentos Urbanos, escola, espaços de lazer e cultura, creche, posto policial, posto de saúde, e ainda a recuperação ambiental; reforma do Teatro Padre Haroldo, no bairro da Liberdade; projeto de desapropriação/indenização de benfeitorias e a realização de trabalho técnico-social em todo local de intervenção. O governo estadual sugeria que tais obras podiam gerar 600 empregos diretos e indiretos, utilizando mão-de-obra prioritariamente dos bairros beneficiados, a saber: Camboa, Liberdade, Fé em Deus e Alemanha²⁷ (SECID-MA, 2016).

Mas tais promessas para o dito desenvolvimento do Projeto PAC RIO ANIL, apenas foi concretizada com o deslocamento dos moradores que moravam em área de palafitas para os apartamentos, e na construção da Avenida IV Centenário, e seguida segundo Assunção (2017, pg. 39) por conta de constantes assaltos aos transeuntes, percebemos que é por meio do discurso de desenvolvimento e modernização que o Estado efetiva suas ações, ignorando a violência causada aos agentes sociais. Que para Assunção (2017, pg. 39) aqui, nos referimos ao ato violento do Estado em deslocar pessoas, sem considerar suas reais necessidades, costumes e práticas religiosas.

Assunção (2017) *apud* Pinheiro (2013) descreve condições que ilustram essa situação. Em seu estudo, o pesquisador cita casos de moradores que mantinham pequenas vendas que não poderiam ser transferidas aos apartamentos, pois comprometeria suas rendas; famílias que tinham criações de galinhas, porcos, patos; famílias que viviam da pesca e, dessa maneira, seus instrumentos de trabalho, como redes e canoas não poderiam ser guardados em apartamentos, assim como os “carroceiros”, cujos animais e carroça, do mesmo modo, não poderiam ser levados para suas novas moradias; cita ainda os aspectos religiosos dos moradores que também não foram considerados, nesse contexto.

A partir de 2018, o Bairro da Liberdade foi considerado território quilombola urbano, através de um decreto municipal, e em 2019, através da Fundação Palmares, em 13 de novembro de 2019, foi registrada sua certificação federal, constando no Livro de Cadastro Geral nº 020, sob o nº 2.78. Dessa forma a Região da Liberdade, se tornou o primeiro Quilombo urbano de São Luís, esta certificação dada pela Fundação Palmares, que era ligada ao extinto Ministério da Cultura, que garante, entre vários benefícios, assistência de programas sociais voltados para a população preta dessa localidade.

O QUILOMBO URBANO DA LIBERDADE NO MAPA DAS DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS DOS BAIRROS DE SÃO LUÍS: Uma perspectiva analítica

Diante do que foi exposto até aqui, os moradores do Bairro da Liberdade e localidades adjacentes, convivem quotidianamente com situações adversas a uma condição de bem-estar, pois a maioria desses moradores estão sujeitos a pobreza, miséria, privação a serviço de saneamento básico, falta de segurança pública, exposição a violência, etc., Sendo assim:

Observa-se que os mais desfavorecidos habitam áreas mais desprivilegiadas. Este elo quase sempre resulta em maior precariedade urbana em todos os níveis de pobreza, tanto a objetiva como a subjetiva, sendo que a estigmatização de determinadas áreas gera discriminação, pois os espaços tendem a degradar-se cada vez mais, enquanto concorrem para alargar o processo de desigualdade social, onde o sentimento de pertencimento das pessoas se qualifica como um

pertencimento a um status inferior da sociedade, com sentimentos negativos em relação a si mesmo e à comunidade a que pertence (PETRUS; PEREIRA JUNIOR, 2015, p. 171).

Por outro lado, a desigual incidência em relação aos danos ambientais sobre os menos favorecidos tem levado ao desenvolvimento de estudos referentes aos conflitos ecológicos distributivos, que levou ao nascimento dos movimentos populares por uma justiça ambiental (ALIER, 2007, p. 89).

Dito isto, a desigualdade e a pobreza estão sempre articuladas entre si. Contudo, a desigualdade tem um conceito mais amplo, enquanto que a pobreza trata mais especificamente das privações objetivas e subjetivas necessárias para alcançar o bem-estar (PETRUS; PEREIRA JUNIOR, 2015, p. 171). A seguir, vista parcial do quilombo da Liberdade (Figura 1.).



Figura 1. Vista parcial do quilombo urbano da Liberdade. (Fonte: <https://g7ma.com/bairro-da-liberdade-agora-e-quilombo-urbano/>)

As desigualdades existentes entre bairros em São Luís, e geraram um Índice de Desigualdade Socioespacial a partir do uso de dados do IBGE (2000), aplicado em 37 bairros, incluindo o bairro da Liberdade, utilizou recursos de estatística multivariada, levando em consideração as dimensões demográfica, infraestrutura, habitacional, educacional e económica. O índice varia de zero (nenhuma desigualdade socioespacial) a um (desigualdade socioespacial intensa). Como pode ser observado na figura 2.



Figura 2. Mapa do Índice de Desigualdade Socioespacial de São Luís. IDSE / SL. Fonte: IBGE (2000).

O bairro da Liberdade apesar do resultado do cálculo do IDSE de acordo com o mapa encontra-se no grupo dos bairros onde foram observadas as maiores desigualdades dentre os 37 bairros estudados. Outro aspecto observado, é que o bairro da Liberdade está margeado por bairros que apresentam IDSE menores, entre 0,4 e 0,46.

O QUILOMBO URBANO DA LIBERDADE E A NEGAÇÃO DE DIREITOS EM TEMPOS DE PANDEMIA: A face mortal da desigualdade

Em abril de 2021, em reportagem exibida em uma rede local de TV, moradores do maior Quilombo Urbano do Brasil, o bairro da Liberdade, que fica no Centro da Cidade de São Luís – MA, e OAB – MA acionaram a prefeitura para que os moradores do bairro, o primeiro Quilombo urbano do Brasil sejam imunizados contra COVID 19. A comunidade enviou um pedido por meio do Comitê Gestor de Compensações e Reparações do Quilombo da liberdade para prefeitura de São Luís, solicitando um posto de vacinação no quilombo Urbano, como forma de enfrentamento a Pandemia de Covid – 19, desde 2019, o bairro é certificado como um quilombo, e segundo Resolução do Supremo Tribunal Federal os moradores de quilombos estão entre os grupos prioritários da vacinação, mas até aquela data nem um posto de vacinação foi implantado no Bairro para imunização especificamente os moradores da área quilombola.

Em entrevista ao jornal, Michel Lopes, que é do Centro de Integração Sociocultural Aprendizado Futuro, que fica localizado no Quilombo Urbano diz o seguinte: *“Juridicamente falando não existe distinção entre território quilombola Urbano ou rural, a Constituição Federal nos dá direito, e o nosso direito é quilombola,*

nós temos a felicidade de estar dentro da capital do nosso Estado, dentro da zona urbana, mas é a única diferenciação das demais áreas quilombolas, os nossos direitos que são garantidos constitucionalmente, são os mesmos de qualquer comunidade quilombola”

A reportagem também diz, que os quilombolas estão no grupo das prioridades do Programa Nacional de Imunização, como já foi afirmado neste artigo, e que a cidade de Alcântara – MA, por exemplo, *conseguiu aplicar 100% das quase 100 mil doses que recebeu para vacinar boa parte das comunidades quilombolas desse município.* A OAB – MA se posicionou através advogado Erick Moraes, que é Presidente da Comissão de Verdade da Escravidão, onde o mesmo afirma que essa falta de prioridade com Quilombo Urbano da Liberdade referente à questão da imunização contra a COVID – 19 pode levar *“a perda muito grande com a morte de toda uma ancestralidade”*, ele ainda afirma que *como conceito de quilombo urbano é recente, isso faz com que as autoridades não tenham entendimento sobre essa prioridade, levando-se em consideração a prioridade dada as áreas quilombolas que estão localizados na zona rural.”* A reportagem fala que na região do Bairro da Liberdade vivem atualmente cerca de 150 mil pessoas, isso incluindo bairro adjacentes, uma população gigante que ficou de fora da prioridade de vacinação, mesmo sendo área quilombola, desde 2019.

Após assistirmos essa reportagem em 29 de abril de 2021, e também a atual situação do Quilombo Urbano da Liberdade com relação aos números de casos e mortes causadas por COVID, nessa região, e a negação do direito a imunização dos moradores, começamos a pesquisar os casos por meio de dados dos sites oficiais da prefeitura de São Luís e do Governo do Estado do Maranhão, assim como reportagens de tv e internet, que nos ajudasse na construção momentânea de um gráfico que mostre a quantidade de casos de COVID no bairro da Liberdade, levando consideração períodos entre Maio de 2020 e Junho de 2021. Observemos o gráfico abaixo:

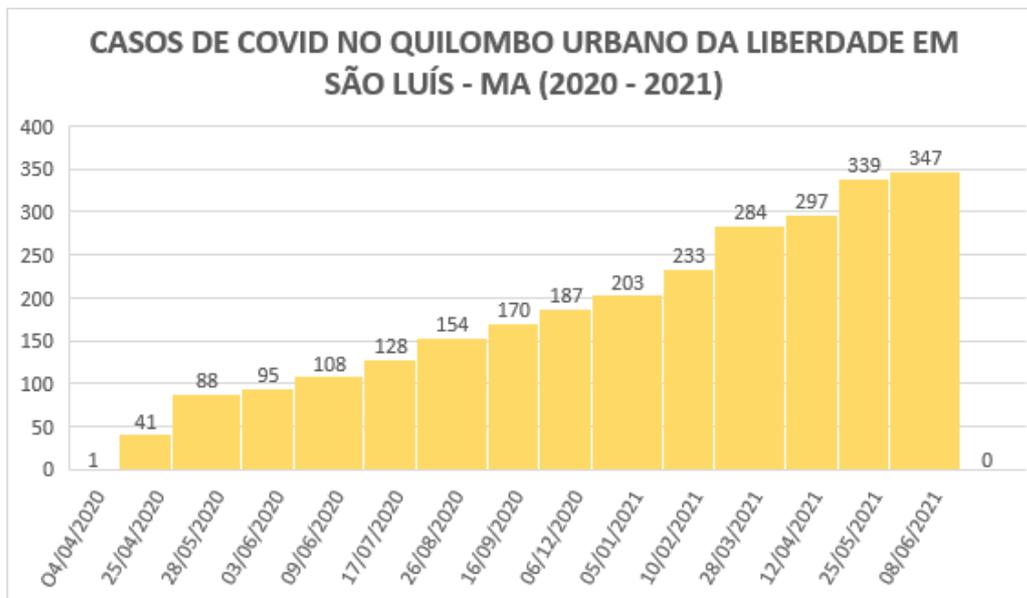


Gráfico 1. Evolução dos casos de infecção por COVID - 19 no quilombo urbano da Liberdade (2020 - 2021) Fonte: Autores do artigo com dados retirados do site <https://painel-covid19.saude.ma.gov.br/mapa>.

Do primeiro registro de caso de Covid-19 em abril de 2020, até o último registro para efeito deste estudo, divulgado em junho de 2021, houve um crescimento de 288% no número de casos confirmados pela infecção do Covid-19, de um total de 2.675 casos registrados.

Após a tabulação dos dados para a produção do gráfico, que nos últimos dois meses de registros, mostrou uma aparente tendência de estabilidade no número de infecções, porém, no patamar mais elevado da série de dados.

Em relação ao número de óbitos, o painel COVID-19 São Luís, da prefeitura de São Luís, através do site apresentou apenas o número acumulado de óbitos até junho de 2021, totalizando 31 óbitos, colocando o bairro da Liberdade entre os dez bairros onde mais se registraram óbitos.

Não obstante, quando nos deparamos com determinada situação é necessário pensar no que Achille Mbembe e outros autores falam sobre Necropolítica, Biopoder e Biopolítica, como o corpo preto, o racismo e forma com esse grupo é tratado no Brasil desde o período da escravidão até os dias atuais, com a negação de direitos importantes para o desenvolvimento social, moral e físico dos pretos no Brasil, que a cada dia são mais usurpados, de maneira velada ou não. O próprio Mbembe (2020) na discussão sobre o Estado e poder de matar, ele afirma que o Estado continuamente constrói políticas de exclusão embasadas no ideal do inimigo social, e com elege os grupos considerados uteis ou inúteis e descartáveis. Então o que ele fala sobre Necropolítica, em conceito é para entendermos como modelo da divisão entre segmentos sociais, que se baseiam – e regularizam – tem o poder de gestão sobre as vidas, ditando quem pode viver e quem deve morrer para garantir o funcionamento da máquina de guerra capitalística.

Então esse conceito de Necropolítica ajuda no entendimento de diferentes atitudes do Estado com relação a determinadas grupos minoritários e a distribuição de direito legal e diferencial à vida (BRITO, 2018). Araújo (2020) relata sobre a questão da compreensão, e como ela perpassa pelo reconhecimento de medidas estatais que promovem a vida e a morte a partir de características que hierarquizam os corpos, estratificando-os entre os que podem ser eliminados e devem viver. Para Foucault (2010) uma sociedade que é estruturada no racismo, e sendo isso um mecanismo, estas “estão definidas a partir de duas ideias que se complementam: a primeira, que existem diferentes raças humanas; e a segunda, que existem raças humanas que são inferiores às outras. (FOUCAULT, 2010, pg. 146)

Nessa perspectiva, Bento (2019) explica que na história brasileira há uma constante política de fazer morrer, com “técnicas planejadas e sistemáticas através de atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer”(p.4).

As diferenças de saúde entre grupos raciais e étnicos geralmente são devidas a condições econômicas e sociais que são mais comuns entre algumas minorias raciais e étnicas do que entre os brancos. Nas emergências de saúde pública, essas condições também podem isolar as pessoas dos recursos de que precisam para se preparar e responder a surtos (CDC, 2020).

Quando observamos a situação de Negação de Vacinação a uma área quilombo, e acontecendo porque essa área está na zona urbana, o que não desobrigada o Estado a não priorizar essa região, LOPES (2005) fala que o campo de interação entre racismo e saúde da população negra tem sido escopo recente de pesquisas no campo da saúde coletiva, no entanto, historicamente, os estudos e as políticas públicas de saúde em torno desta temática foram extremamente negligenciados.

No entanto, essa questão remonta da escravidão no Brasil que por séculos aprisionou os corpos pretos, maltratando esses corpos, mas principalmente as almas dessas pessoas escravizadas, então podemos fazer um elo com da situação de negação de imunização do Quilombo Urbano da Liberdade, onde o Estado, ainda hoje aprisiona os corpos pretos de outras formas, matando o corpo preto lentamente, onde esse corpo preto fica sempre a margem da sociedade, na dependência de um Estado racista, que ainda adota uma escravidão velada com o corpo preto, quando para esse se nega o direito à educação, à saúde, à moradia, ao saneamento básico entre outros direitos sociais com sua devida qualidade, e mesmo esses corpos pretos se agrupando, e se reconhecendo através de sua ancestralidade, e sendo reconhecido por esse mesmo Estado como comunidade

tradicional, o Estado simplesmente ignorar as leis, e não prioriza esse quilombo, pelo simples fato da localização que ele está, na zona Urbana.

Para reforçar cita-se Mbembe (2016, p. 130) levando em consideração a questão da escravidão, período marcado pelo controle sobre os corpos negros, “pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica”. Mbembe (2016) afirma que o escravo perdia três vezes: o seu lar, o direito sobre seu corpo e também o status político. Isso era a representação da dominação absoluta do sujeito preto. O escravo perdia sua humanidade, tornando-se apenas propriedade do seu detentor.

A escravidão expressa de forma mais nítida o ato de soberania, nesse período a pessoa negra tinha sua dignidade e sua liberdade roubada por um senhor branco, a questão racial era uma questão forte que determinava qual o destino do cidadão, se era branco, estava no grupo dos agraciados e destinado ao poder e soberania, se era negro estava destinado a miséria e ao lamento eterno. (SILVA, 2020, p. 74-75)

Foucault em sua segunda teoria discorre sobre o racismo, e como ele foi a tecnologia para dominação do corpo preto, pois isso fortalece o exercício do biopoder, quando da permissão ao Estado, para que ele tenha o direito sobre a vida e sobre a morte, o Estado decide quem morre, e quem vive, mesmo de forma velada, e isso pode ser visto quando o Estado, figura da prefeitura de São Luís – MA, se nega o direito da prioridade de vacinação para os moradores do Quilombo Urbano da Liberdade, Então percebe-se que a morte desses corpos pretos, acabam sendo aceitas sem muita reclamação, pois esses indivíduos são desumanizados de acordo com Mbembe (2016).

Nessa mesma linha de pensamento Seixas (2020, p.3) colabora da seguinte maneira, dizendo que o racismo é uma “tecnologia de poder, que estabelece formas de eliminação dos indesejáveis, dos inúteis, dos descartáveis, objetivando promover a saúde e o bom funcionamento do corpo social”. Outra autora que podemos nos sustentar é Sousa (2020, p. 307) ela explica que “a escravidão construiu para o corpo preto a representação de que eram seres biologicamente diferentes, seres irracionais, objetos coisificados, isto é, os corpos pretos eram vistos como objetos de posse dos brancos, estes considerados indivíduos humanos”., ou seja, o corpo preto por ser diferente de forma biológica podia ser considerado descartável, e ninguém sentiria falta, e isso era uma forma de eliminar esses corpos pretos por meio de massacre, praticando o direito da morte da forma mais sutil possível, para que ninguém se horrorizasse com essas mortes.

E o exemplo para fortalecer isso é o que observamos nas estatísticas, onde os corpos pretos são os que mais morrem, morrem de tudo, de violência, de fome, miséria e de doença, e isso pode ser afirmado pela seguinte reportagem de Leticia Pechim (2020)

onde a jornalista relata que a partir da pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais com Instituto Polis, é correto afirmar que

Homens negros são os que mais morrem pela covid-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Os dados são do levantamento da ONG Instituto Polis, que analisou casos da cidade de São Paulo entre 01 de março e 31 de julho de 2020.

Na mesma reportagem o médico infectologista e professor de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG, Unai Tupinambás apud Pechim (2020) diz que:

A explicação para essa diferença é a desigualdade social e econômica. “Durante a pandemia, a desigualdade foi escancarada. A mortalidade da população negra é muito mais alta, não só no Brasil, mas também na Europa e nos Estados Unidos. Claro que nós temos que considerar aqueles determinantes sociais da doença, que são muito importantes para a evolução de qualquer doença. A população negra e periférica tem condições de saúde muito mais precárias, analisa. Eles moram em condições precárias, trabalham em condições precárias, não podem fazer trabalho remoto e têm que sair de casa para ganhar o pão, pegam transporte público inadequado... Claro que vai impactar mais, infelizmente, nessa população negra e periférica”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo federal através do atraso na aquisição de vacinas, pela falta de uma ação coordenada juntamente com estados e municípios, indicação de tratamentos preventivos, kit Covid-19, entre outras ações que hoje estão sendo alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, colocam o governo federal como o grande responsável pelo número de óbitos no país independente de grupo social ou étnico, muito embora seja sabido que as populações negras e indígenas se encontrem numa situação de maior vulnerabilidade. Contudo, na medida que os estados e municípios tenham acesso as doses de vacinas, o critério adotado para eleger os grupos prioritários passa a ser da respectiva unidade federativa. Portanto, o fato da prefeitura municipal de São Luís, não ter cumprido com o que dispõe o Plano Nacional de Imunização no que se refere aos critérios de elegibilidade dos grupos prioritários, não reconhecendo o direito à vacinação dos moradores do bairro da Liberdade, direito esse adquirido por essa região ser considerado área quilombola, desde 2019, por lei federal, merece uma reflexão na medida que o estado do Maranhão, ao lado de estados como a Bahia e Minas Gerais, são apontados nos vários censos do IBGE, como estados onde há grandes contingentes na sua população de pretos e pardos, que nos leva a crer que mesmo com direitos adquiridos na forma da lei, a população negra continua tendo seus direitos usurpados e deliberadamente expostos ao risco.

REFERÊNCIAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia: 1994. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/005COMISSOESGTS/quilombos/DocQuilombosA BA1a.pdf>
Acesso em: 14 de junho de 2021

ARAÚJO. M. O que necropolítica tem a ver com a pandemia e com falas de Bolsonaro [Internet]. TAB Uol; 2021]. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/03/o-que-necropolitica-tem-a-ver-com-a-pandemia-e-com-falas-de-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acessado 15 Jun 2021

ASSUNÇÃO, A. V. L. L. “Quilombo urbano”, Liberdade, Camboa e Fé em Deus: identidade, festas, mobilização política e visibilidade na cidade de São Luís, Maranhão. UEMA. – Dissertação (mestrado). São Luís, 2017.

BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BENTO. B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? *Cad Pagu* 2018; 53:e185305.

BRITO. MD. Não. Ele não está Curitiba: Appris Editora; 2018.

BRASIL. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. Brasília – DF. 2021.

BRASIL. PAC 2, Segundo balanço, 2011-2014. Disponível em <http://www.pac.gov.br/pub/up/pac/9/9- PAC 9 eixo minha casa.pdf>. Acesso em 05 de Junho de 2021.

CDC - Centro de Controle e Prevenção de Doenças, 2020. <https://www.cdc.gov/>
Acesso em 11 de junho de 2021.

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976) São Paulo: WMF Martins Fontes; 2010.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Organizadoras). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2000. Brasília, 2000.

LOPES. F. Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e saúde. *Cad Saúde Pública* 2005; 21(5):1595-1601.

MINAYO, M. C. de S. (Organizadora). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2007

MARTINEZ A, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Tradutor Maurício Waldman. - São Paulo: Contexto. 2007.

MBEMBE, Achille. **Pandemia democratizou poder de matar**. <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml> Acesso em 03 de junho de 2021.

MBEME. A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições; 2018.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Revista Arte & Ensaios, n. 32, 2016.

MBEMBE. A. **Necropolítica: seguido de sobre el governo privado indirecto** Santa Cruz de Tenerife: Melusina; 2011.

PECHIM. L. **Negros morrem mais pela covid-19**. <https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/> 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - COVID-19, DOENÇAS CRÔNICAS, DOENÇAS EVITÁVEIS, POPULAÇÃO NEGRA, RACISMO INSTITUCIONAL. Acesso em 17 de Junho de 2021.

PETRUS, J. K. B.; PEREIRA JUNIOR, M. V. **A desigualdade socioespacial de São Luís (MA) demarcada pelos seus bairros**. Atelier Geográfico. Goiânia - GO, v. 9, n. 2, p.170-189, 2015.

RIO BRANCO, W. L. C. **Política e gestão ambiental em áreas protegidas em São Luís – Maranhão : o parque ecológico da Lagoa da Jansen**. 2012. 268 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. 2012.

SEIXAS, R. L. R. **Da biopolítica a necropolítica e a racionalidade neoliberal no contexto do COVID-19**. VOLUNTAS – Revista Internacional de Filosofia, v. 11, ed. 50, 2020, p. 1-11. ISSN 2179-3786.

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID-MA. Disponível em: <http://www.secid.ma.gov.br/>. Acesso em 05 DE JUNHO DE 2021

SILVA, R.D.F. C.; GONÇALVES, L. A. P. **As pílulas do Messias: salvação, negação e política de morte em tempos de pandemia**. PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, n. 30, n. 2, 2020. ISSN: 1809-4481.

SILVA, J. B. V. da . **Tudo isso era maré: origens, consolidação e erradicação de uma favela de palafitas em São Luís do Maranhão**. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. -2016.

SOUSA, C. R. M. **A seletividade da justiça criminal: um reflexo do racismo no sistema penal brasileiro e a teoria do labeling approach**. Boletim Conteúdo Jurídico, ano XII, n. 969, 2020, p. 299-334. ISSN: 1884- 0454.

SOUSA, C. J. R. de. **A cidade em foco: imagens visuais e escritas das condições urbanas de São Luís na Primeira República**. Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, 2006.

SOUSA, C. R. M S. **A Pandemia Da COVID – 19 e a Necropolítica à brasileira.**
REVISTA DE DIREITO | VIÇOSA | ISSN 2527-0389 | V.13 N.01. 2021
<http://covid19.saoluis.ma.gov.br/> Acesso em 01 de junho de 2021.

<https://painel-covid19.saude.ma.gov.br/mapa>. Acesso em Junho de 2021.